



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 19/2015

Prorrogar o prazo previsto para apuração em relação aos títulos de crédito encontrados na Tesouraria de Sorocaba - Faculdade de Medicina e Hospital Santa Lucinda

Os Secretários Executivos da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no art. 37 de seu Estatuto,

Considerando:

- Que o Ato dos Secretários Executivos da Fundação São Paulo nº 15/2015 prevê em seu Artigo 3º que a “Comissão de Apuração em relação aos títulos de crédito encontrados na Tesouraria de Sorocaba - Faculdade de Medicina e Hospital Santa Lucinda” finalize os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias; e
- Que houve a extensão do escopo da apuração, que passou a abranger, também, os títulos de crédito de localizados na Tesouraria do Campus Monte Alegre – PUCSP.

RESOLVEM:

- Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a “Comissão de Apuração” concluir os trabalhos relativos aos títulos de crédito encontrados na Tesouraria de Sorocaba - Faculdade de Medicina e Hospital Santa Lucinda e na Tesouraria do Campus Monte Alegre – PUCSP (São Paulo).
- Art. 2º** O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/09/2015.

São Paulo, 14 de setembro de 2015.


João Julio Farias Junior

Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

